PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02247/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 20/12/1974
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de mães "INES BARRETO"

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube de mães "INES BARRETO", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão, em Natal, 20 de dezembro de 1974.

BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Prefeito do Natal

Jorn. Antônio FERREIRA DE MELO NETO

Chefe da Casa Civil

Profa Olindina Lima Gomes da Costa
Secretaria Municipal de educação e Cultura

Publicado no D.O
de 25/12/74